



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2024</b>	
<b>Horário:</b> 19h00	<b>Local:</b> Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Ao primeiro dia do mês de abril de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a leitura de indicações e em seguida a apresentação e leitura da **Emenda Modificativa/Supressiva 01/2024 ao Projeto de Lei nº 07/2024 que “Altera a redação do art. 01º do Projeto de lei nº 07/2024, e suprime o parágrafo único do referido artigo e, dá outras providências”,** de co-autoria de todos os vereadores. Fez apresentação e leitura da **Emenda Modificativa 01/2024 ao Projeto de Lei nº 08/2024 que “Altera a redação do art. 01º do Projeto de lei nº 08/2024”,** de autoria do Vereador Raimundo Mendonça. Continuando fez a apresentação e leitura do **Requerimento de Audiência Pública, a fim de tratar de assuntos relativos aos vencimentos dos motoristas efetivos e contratados do Município de Manga,** de autoria do Vereador Israel Jarbas e Gilson Francisco Viana.. Finalizado o Expediente, o

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZV956-CIBU8-8CDEJ-9X312-MWZVW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação das seguintes matérias: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2024; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2024; Discussão e Votação da Emenda Modificativa/Supressiva ao Projeto de lei 07/2024; Discussão e Votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 08/2024; Discussão e Votação ao Projeto de Lei nº 09/2024.** O Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa/Supressiva ao Projeto de Lei nº07/2024 e dele pediu a palavra o Vereador Raimundo Mendonça, que fez os cumprimentos regimentais, explanou sobre o Projeto de Lei 07/2024 que Institui direito a agentes políticos e que havia pedido vistas ao Projeto para apresentar esta Emenda que é para sanar vício do Projeto que veio do Executivo com uma falha ao englobar vereadores no Projeto, e por tal razão ele apresenta esta Emenda para suprimir a Câmara do projeto, já que o Poder Legislativo é um poder autônomo e por isso cabe a nós mesmos Vereadores essa competência para legislar sobre os direitos de décimo terceiro e terço de férias no âmbito do Poder Legislativo, assim sendo pede apoio dos colegas para aprovar a Emenda no intuito de suprimir a Câmara do Projeto. Com a palavra o Vereador Israel Jarbas, ratificou a Emenda do Vereador Raimundo que retira a Câmara do Projeto, bem como deixa claro a todos a modificação no Projeto em que também desvincula prefeito e vice-prefeito. Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa/supressiva ao Projeto de lei nº 07/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **a Emenda Modificativa/supressiva ao Projeto de lei nº 07/2024 foi aprovada por unanimidade.** Logo em seguida o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Projeto de Lei nº07/2024 que institui direitos sociais a agentes políticos, e usou a palavra o Vereador Raimundo Mendonça, explanou sobre a sua emenda aprovada com a retirada da Câmara e naturalmente o Prefeito também viu que não é de boa sintonia englobar ele, e retirou do Projeto também a participação do prefeito e vice-prefeito; que para prefeito e vice prefeito e secretários a eles não competem férias e muito menos terço de férias, pois é uma pasta que em momento algum pode afastar da administração em função das férias; e por tal motivo ele é contra ao Projeto. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Projeto de lei nº 07/2024. Em

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Rondonilson Alves Xavier e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZV956-C18U8-8CDEJ-9X312-MWZVW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



primeira, segunda, e terceira votação o **Projeto de Lei nº 07/2024 foi aprovado por maioria**. Continuando, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 08/2024, e usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para agradecer o apoio da assessoria parlamentar da Casa sobre o Projeto que ele pediu vistas, e diz que a Emenda Modificativa de sua autoria é justamente no sentido de afastar o Pregoeiro do Projeto, porque o mesmo já é um cargo da Administração, e assim sendo já é sua obrigação exercer a função, assim ele não pode está nesse quadro de ser gratificado, e pede essa reflexão aos demais colegas. Finalizada a discussão, passou-se para a votação da Emenda Modificativa ao Projeto de lei nº 08/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 08/2024 foi aprovada por unanimidade**. Logo em seguida o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Projeto de Lei nº 08/2024, e dele usou da palavra o Vereador Raimundo Mendonça para de antemão parabenizar o Vereador Tola pela iniciativa em solicitar audiência pública para a classe dos motoristas, já que merecem um apoio em função de um salário mais digno; acha que em relação ao projeto entende que não vê razão gratificar os servidores da licitação, já que ele não vê na Administração processos licitatórios em grande quantidade, pois há pouco serviço para esse pessoal já que as obras estão paradas, portanto vota contra ao projeto porque não estão correspondendo com processos para melhorar nosso município. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Projeto de lei nº 08/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação o **Projeto de Lei nº 08/2024 foi aprovado por maioria**. Prosseguindo, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Projeto de Lei nº 09/2024, que aumenta vencimentos dos servidores efetivos desta Casa, e dele usou da palavra o Vereador Israel Jarbas e pediu ao assessor parlamentar desta Casa para esclarecer sobre o Projeto, apenas no sentido de deixar bem claro para todos do Plenário e para quem tiver acompanhando entender do que se trata a votação. Assim foi esclarecido pelo assessor legislativo que o Projeto se trata sobre aumento de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme demonstrativo, ou seja, tão somente do Quadro permanente desta Casa. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Projeto de lei nº 09/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação o **Projeto de Lei nº 09/2024 foi**

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Rondonson Alves Xavier e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZV956-CIBU8-8CDEJ-9X312-MWZVW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**aprovado por unanimidade.** Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada mais havendo para se deliberar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Primeiramente usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, que fez os cumprimentos regimentais, e solicitou que esta Casa procure saber sobre a sanção de projeto de lei que isenta associações de taxas em cartório na cidade, pois se o prefeito não sancionou, o presidente deverá promulgar pois o prazo já passou, já que os cartórios estão fazendo cobranças abusivas para atos como registro de atas das Associações, assim temos que fazer com que os cartórios respeitem a lei. Falou sobre requerimento aprovado por unanimidade solicitando informações a respeito do quadro de funcionários do Município e finalizou sua fala deixando sobre mensagem sobre a páscoa que se passou naquela semana. Em seguida fez uso da palavra o vereador Jarbas Pimenta, cobrando providencias sobre serviços de recuperação de estradas em zona rural onde ficaram algumas vias vicinais que ficaram sem fazer, por serem longe do acesso da estrada principal, assim de imediato essas famílias precisam trafegar em segurança. Pediu troca de lâmpada na comunidade de Pajeú no sistema de iluminação pública, vez que ficaram muitas lâmpadas sem trocar e pede essa providencia de imediato já que as famílias pagam a taxa de iluminação pública. Falou sobre o salário da categoria de motoristas que está defasado e precisa fazer uma audiência pública para tratar desse assunto e mobilizar a prefeitura para conceder essa correção salarial para esses servidores. Usou a palavra o vereador Jackson Cunha, justificando sua ausência na última reunião extraordinária. Falou sobre a falta de atendimento odontológico no Brejo São Caetano como também reformas que precisam ser feitas em unidades de saúde no município; disse que notificou a Secretária de Saúde e que apesar da resposta, nada foi feito e assim pede que seja de fato feita uma reforma de verdade das unidades de Saúde. Falou também sobre vias na comunidade de Brejo São Caetano que precisam ser recuperadas, pois tem grandes valetas que precisam ser reparadas, como por exemplo próxima da escola quilombola do Brejo e de acesso à creche. Falou sobre evento de JEMG na cidade de Manga. Criticou professora que ridicularizou a cidade de Manga. Por

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Rondonilson Alves Xavier e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZV956-CIBU8-8CDEJ-9X312-MWZVW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



fim fez uso da palavra o vereador Ronny da Ambulância, falando sobre situação de animais nas vias urbanas que não é resolvido; mais uma vez sugeriu que precisa fazer uma cobertura no laboratório municipal, pois pacientes ficam sofrendo com exposição ao sol. Defendeu a valorização da classe dos motoristas, já que sempre também cobra a favor da classe independente de política. Deixou uma critica construtiva para que a irrigação do parque uirapuru não ser no horário de caminhada do povo, pois os aspersores estão molhando as pessoas. Falou que ele é vereador do povo e não para o prefeito. Deixou sua admiração pelo diretor Dimas do Hospital, mas tem denúncias sobre situação do pronto socorro. Falou que não falou mal do hospital e apenas uma crítica na demora no atendimento de urgência por conta de poucos médicos no pronto socorro. Falou que o povo pode fazer denúncias como ir no ministério público se precisar, pois a população tem esse direito e poder, assim o próprio povo tem que reivindicar seu direito e não só esperar pelo Vereador. Falou que o vereador está disponível para atender todos e a Câmara está de portas abertas. Finalizou sua fala cobrando a remoção de entulhos e lixo jogados em ruas da Cidade. Não havendo mais pronunciamento, o **Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, ao 01( primeiro) dia do mês de abril de 2024.

João França Neto  
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha  
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas  
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

Jácia Lopes  
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 5ª Sessão Ordinária de 01 de abril de 2024

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 15/04/2024 12:23:10

**Hash Interno:** uczejtkjf0vestxjnx2n6qo5txwhbotxx283ab6v



**Chave de Verificação**

**ZV956-CI8U8-8CDEJ-9X312-MWZVW**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:50
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:49
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:50
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:48
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:48
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	<b>Pendente</b>
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:49
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:48
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 15/04/2024 19:50

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZV956-CI8U8-8CDEJ-9X312-MWZVW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

